



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 207, de 20 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA MARTA  
NATALINA C. T. PETRI E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora MARTA NATALINA C. T. PETRI,  
a que tem direito de acordo com o período de 12.03.16 a 11.03.17. O período de gozo  
das férias será de 03.04.17 a 02.05.2017.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 20.03.2017